



**CIRAU**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL  
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

**PORTARIA Nº 009/2023, 31 DE JULHO DE 2023.**

***Determina retorno ao trabalho de servidor em férias.***

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, no uso das atribuições legais que o Estatuto Social lhe confere,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Determinar retorno ao trabalho do servidor em férias IVONIR SANTOLIN, a partir do dia 31/07/2023 ficando em haver 23 (vinte e três) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Presidente do CIRAU

Registre-se e publique-se: Data Supra